



OFÍCIO N. 682/2018dc

*Protocolo
1-20623*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI – ESTADO DO PARANÁ

A/C – Excelentíssimo Senhor Prefeito

Senhor prefeito, encaminho o presente ofício, com cópia anexa, da proposta de alteração do Código Tributário Municipal, que dispõe sobre o sistema Tributário do Município de Sarandi – PR, para melhor adequação dos sistemas necessários para a cobrança de multas de trânsito de competência deste município, pelos motivos expostos a seguir.

Nossos servidores ao participar da reunião técnica promovido pela Gestão de Infração de Trânsito – GIT, na cidade de Curitiba – PR. Lá, foi pautado que os municípios deveriam adotar formas de realizar a cobrança das multas que não foram pagas dentro do prazo estipulado pelo ente responsável.

Com isso, esta Secretária buscou junto a Secretária da Fazenda deste município uma forma de receber as multas vencidas e ainda não pagas, solicitando que fosse inscrito em dívida ativa os contribuintes que estivessem inadimplentes, a fim de evitar a prescrição da pretensão deste ente estatal com relação a estes créditos.

Esta situação apresentada foi debatida na reunião supracitada, onde destacou-se que havendo inércia do ente responsável pela cobrança dos autos de trânsito, neste caso, o Município de Sarandi – PR, tendo em vista que o trânsito é municipalizado, o Ministério Público tem cobrado dos responsáveis que incluam os Autos vencidos em dívida ativa, sob pena de responsabilidade fiscal.

Sendo assim, a fim de afastar eventuais responsabilidades desta administração em geral, solicitamos que se proceda as alterações necessárias, em anexo, para abarcar os Autos de Trânsito de competência deste município ao Código Tributário

RECEBIDO EM:

22 / 11 / 18

Diria



Municipal, assim, incluir a espécie de Multa de Trânsito, a fim de garantir a inclusão em dívida ativa e garantir a forma de cobrar e receber os créditos vencidos.

Portanto, requer-se que seja encaminhado a presente proposta para a Câmara de vereadores de Sarandi – PR.

Sem mais para o momento, renovam-se os louvores de mais elevada estima.

Sarandi – PR, 22 de novembro de 2018



Joel Inglês da Silva

Secretário Municipal de Trânsito Transporte e Segurança Pública

Decreto n. 759/2018

De acordo a Comissão
Joel Inglês da Silva
Joel Carmello
Chefe de Gabinete
Decreto nº 223/2017

